



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1281 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1670/19 DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.210/2018 de 14/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	4.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	20.000,00
Total				R\$ 24.000,00

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços de Tecnologia da Informação	3390.40	4.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa	3390.39	20.000,00
Total				R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de maio de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de maio de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria